



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2025/ 5160

Município de Portão/RS

Secretaria Municipal de Administração.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para emissão de até 2 certificados digitais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Administração identifica a necessidade de contratação de empresa especializada na emissão de certificado digital, para possibilitar a assinatura de documentos oficiais com validade jurídica e o acesso seguro a sistemas e serviços WEB governamentais, tais como Tribunal de Contas, PNCP, portais de convênios, entre outros. A medida visa garantir autenticidade, integridade, segurança documental e celeridade administrativa.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A utilização de certificado digital está alinhada às práticas de modernização administrativa, redução de burocracia e fortalecimento da governança digital.

Sem o certificado digital, a Administração enfrenta limitações no envio de documentos, validação de atos oficiais, tramitação de processos eletrônicos e acesso seguro a plataformas obrigatórias, o que comprometeria a eficiência administrativa e o cumprimento de obrigações legais.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve contemplar:

- Empresa credenciada na ICP-Brasil para emissão de certificados digitais;
- Emissão do certificado digital no padrão necessário (e-CPF ou e-CNPJ), conforme demanda administrativa;
- Suporte técnico para instalação, validação e utilização;
- Validade mínima conforme padrões vigentes (1 a 3 anos).

A solução deve garantir segurança criptográfica, validade jurídica e compatibilidade com sistemas governamentais e plataformas internas.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 75, inciso II, referente à contratação de serviços de pequeno valor e conforme necessidade administrativa essencial para o exercício de atos oficiais e autenticação de sistemas eletrônicos públicos.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O mercado dispõe de diversas Autoridades de Registro (AR) e Autoridades Certificadoras (AC) credenciadas pela ICP-Brasil, como Certisign, Serasa Experian, Valid, Soluti, entre outras.

g



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Tais empresas oferecem atendimento presencial ou por videoconferência, suporte técnico e diferentes modelos de armazenamento (token, cartão ou arquivo digital), atendendo às necessidades administrativas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em consultas de mercado, estima-se que a contratação terá custo aproximado entre R\$ 180,00 e R\$ 450,00 por certificado digital, a depender do tipo, modelo e validade. O valor encontra-se compatível com os padrões praticados nacionalmente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve a emissão, validação e entrega do certificado digital ativo e pronto para uso, garantindo à Administração Municipal condições adequadas para autenticação digital segura e realização de atos administrativos eletrônicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto não será parcelado, uma vez que a emissão do certificado digital deve ocorrer de forma única e integral, não havendo vantagem técnica ou econômica no fracionamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Maior segurança jurídica nos atos administrativos;
- Redução de tempo e custos com tramitação processual física;
- Fortalecimento da governança digital e transparência;
- Autenticação segura em sistemas governamentais e internos;
- Adequação à legislação vigente e boas práticas administrativas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Verificação da credencial da empresa emissora junto à ICP-Brasil e comprovação de atendimento às normas técnicas exigidas, bem como confirmação de suporte técnico disponível.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações complementares, uma vez que o serviço é autônomo e suficiente para atender à finalidade da Administração.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa apresentada, nos requisitos técnicos e na existência de previsão orçamentária, declara-se viável a contratação, estando o valor compatível com os preços de mercado e atendendo às necessidades administrativas do Município.


Lucas Augusto da Rosa Sanchez Schmitt
Ag. Administrativo

Portão, 07 de novembro de 2025.